



**PORTARIA N.º 014, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º 25, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023** que concedeu o período de férias ao servidor abaixo relacionado:

**GABRIEL SCARPATTI REBUZZI**  
**MATRÍCULA N.º 22.120**

Onde se lê:

“PERÍODO DAS FÉRIAS: 02/01/2024 à 20/01/2024 – 19 (dezenove) dias”

Leia-se:

**PERÍODO DAS FÉRIAS: 02/01/2024 à 19/01/2024 – 18 (dezoito) dias**

**DOCUMENTO SOLICITANTE: 19279/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2024

**Laryssa Viale Baroni**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano  
Decreto n.º 43.399, de 20/01/2023.

